



RESOLUÇÃO CONSEAC 25/2025

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM BIOMEDICINA ESTÉTICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico – CONSEAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do conselho em 21 de maio de 2025, constante do Parecer e Processo CONSEAC 12/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterada a matriz curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Biomedicina Estética, modalidade educação presencial, da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

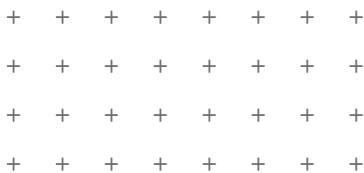
Art. 2.º A matriz curricular 0002-LS entra em vigor nesta data, alterando a Portaria GR 12/2023.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de maio de 2025.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente



Anexo à Resolução CONSEAC 25/2025

CURSO 2341: BIOMEDICINA ESTÉTICA

CURRÍCULO: 0002-LS, CH TOTAL: 420h

Código	Componente	CH
LD0027	Empreendedorismo e Inovação	30
LD0051	Desenvolvimento de Carreira e Inteligência Emocional	30
LS3137	Farmacologia, Cosmetologia e Nutrição	60
LS3148	Laserterapia e Eletroterapia	60
LS3175	Procedimentos Injetáveis	60
LS3261	Semiologia e Avaliação Estética	60
LS3262	Peeling e Mesoterapia	60
LS3263	Anestesiologia e Prescrição em Biomedicina Estética	60